



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Dispensa de Licitação 16/2023 – Processo Administrativo 846/2023.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho, OAB/SP 274.173, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor Adjunto do Departamento de Assuntos Jurídico, objetivando a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de medicamentos e insumos de primeira qualidade, de forma parcelada e a pedido, para controle de Diabetes Mellitus Tipo 1, em atendimento a sentença transitada em julgado, conforme certidão emitida em 13/01/2020, cuja tutela antecipada/cautelar havia sido concedida ao paciente (FHZ), menor impúbere, nos termos do Processo 1014892-72.2018.8.26.0451, Comarca de Piracicaba/SP, Vara da Infância e Juventude. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Medtronic Comercial Ltda, CNPJ 01.772.798/0002-33, com valor global de R\$ 63.752,00. Prazo: 12 (doze) meses. Base legal: inciso V, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br), Diretor Administrativo. Fica ratificada a dispensa de licitação e autorizada a contratação constante deste processo, nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal/Chefe do Poder Executivo (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 27/02/2023.

<p>Marcelo Montebello Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021</p>	<p>Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal</p>
---	---